

LEI Nº 3.285/2000

DENOMINA CENTRAL TELEFÔNICA DA PREFEITURA.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Central Telefônica da Prefeitura Municipal de Patrocínio passa a denominar “**CENTRAL TELEFÔNICA NEUSA MARIA FONSECA**”.

Art. 2º - Após a publicação desta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, será afixada Placa Alusiva a referida denominação, na área externa, onde encontra-se instalada a Central Telefônica da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Patrocínio-MG., 04 de abril de 2000.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autores: Vereador Marcos Remis dos Santos
Vereador Alcides Dornelas dos Santos